

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUARANTÃ DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2020/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Municipal nº 146/1995, ata nº 03/2020 realizada no dia 03 de março de 2020.

Considerando a necessidade de aprovação da prestação de contas do recurso do FEAS 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO FEAS 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 03 de março de 2020.

Matilde Rodrigues Dalzotto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Homologo a Resolução nº 01/2020 – CMAS nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de Setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

Izabel da Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social